



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Gabinete (15) 3259-8306

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [valdir.proenca@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:valdir.proenca@camaratatuí.sp.gov.br)



## Moção Nº 510/2022

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES em nome dos empresários Devanir da Silva e Antônio de Pina Silva, pelo sucesso da rede de alimentos Ponto da Esfiha na cidade de Tatuí, através de suas 02 lojas, e pela iniciativa de ter a loja na rua São Bento, nº570, no Centro, aberta por 24 horas.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem pelo brilhante e ótimo trabalho de destaque realizado pela rede de alimentos Ponto da Esfiha através de suas 02 lojas em nossa cidade, e pela iniciativa de ter o estabelecimento na Rua São Bento, nº570, Centro, aberta por 24 horas. Esse projeto nasceu quando, após a inauguração da segunda loja em atendimento das 08h00 às 00h00, os empresários perceberam que mesmo perto do horário de fechar, havia um grande número de clientes e deixaram a porta aberta para ver até que horas davam-se esse movimento, até que amanheceu, e os empresários sentiram a carência de um estabelecimento de alimentação aberto por 24 horas em nossa cidade. E pelo incentivo dos próprios clientes, começaram então, a permanecer abertos. Esse empreendimento traz aos tatuianos sabor, praticidade, com excelente atendimento, um saboroso cardápio, ambiente agradável, e a disponibilidade de horário, sendo assim, uma notável referência para nós tatuianos! Aproveitamos a oportunidade para também congratular todos os 19 colaboradores das 02 lojas da Rede Ponto da Esfiha, que contribuem de forma essencial para o sucesso deste empreendimento. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens. Face ao exposto, esta Casa de Leis, legítima representante da população tatuiana, externa seus cumprimentos e votos de sucesso.

Assim sendo, dar-se por justificada a presente Moção.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 01 de Dezembro de 2022.**

**VALDIR DE PROENÇA**

Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FSTD026XDZ5S0G6B>"?chave=FSTD026XDZ5S0G6B, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FSTD-026X-DZ5S-0G6B**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5522/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FSTD-026X-DZ5S-0G6B